N.° 25. Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SABBADO 31 DE JANEIRO. *Jejum S. Pedro Nolasco.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
MORALE UNIVERSELLE

Preamar as 4 horas e 30 minutos da tarde.

INTERIOR.

AS Melhores Instituições tem tido sempre descontentes. Parece, que he a partilha do Genero humano naõ gozar do bem, que se lhe faz, sem desgostar se da origem, que lhe traz esse bem. A Assembièa Geral do Brazil tem feito apparecer no curto espaço de tres annos, isto he, nesta Legislatura, huma immensidade de Leis, de providencias, e de medidas sabias, que tem servido de affastar o cáhos, e o desarranjo dos nossos negocios. Parece mesmo impossivel, que n'hum limite taõ estreito podesse resurgir tantas, e taõ prontas providencias. As Assembléas amestradas da Inglaterra, e da França (nós o podemos dizer com veracidade, e com gloria) naõ trabalhaõ por certo taõ efficazmente em suas Sessões ordinarias, como o tem feito a nossa. Por isso que se presenta hum montaõ enorme de males, e ruinas, á que he necessario occorer, os Representantes do Brazil naõ se tem poupado ao trabalho. E que nos prova tudo isto? Que elles tem em vistas encher de hum modo honrozo a tarefa, que nós lhes confiamos ; que elles amaõ a Naçaõ, à que felismente pertencem ; que desejaõ consolidar o Systema Constitucional ; e que se disvelaõ em promover a prosperidade, e o engrandecimento do Imperio: mas em quanto nòs ajuizamos deste modo, outras pessoas julgaõ, que se tem feito pouco, e pode ser, que muitas ajuizem, que tudo se tem feito mal. Agora mesmo, que nós vamos gozar da installaçaõ de huma Camara de Vereadores, organizada por huma Lei circunspecta na qual vemos restituidos á este Corpo venerando huma grande parte dos seus primitivos Direitos, destruidos, e anniquilados atè hoje ; em quanto as nossas Municipalidades saõ jà alguma couza ; agora mesmo presenciamos, que muitas pessoas (custanos a escrever esta verdade) naõ prestaõ á esta reforma salutar aquelle assenso, que nasce do enthusiasmo patriotico, fonte, e origem do progresso, e felicidade publica.

Atè nos consta, que tratando-se da eleiçaõ dos Juizes de Paz, algumas pessoas da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, naõ temendo dar com isto huma prova, ou da sua desaffeiçaõ ao Systema Constitucional, ou pelo menos do pouco, que lhe importaõ os negocios publicos ; tem procurado desviar a opiniaõ de alguns Cidadaõs, dirigindo-os para votar em sugeitos, que posto sejeõ probos, naõ saõ com tudo habeis, quer por suas continuas, e permanentes occupações, quer por falta de outros requesitos que os poem fora da Lei. Isto he de certo modo menoscabar as nossas Instituições.

Naõ presumaõ os que obraõ desta maneira, que escapaõ do olho pesquizador do publico, naõ ajuisem, que se lhes perdoa esse gracejo intempestivo, ou talvez essa vingança surda com que fingem obsequiar a certas pessoas, quando pode ser, que as aborreçaõ pela differença dos seus Systemas, e das suas opiniões.

Tudo, o que a Lei marca deve ser observado pelo Cidadaõ de hum modo religioso, e todo aquelle que obra em sentido contrario dá huma idéa bem mesquinha da sua moral, e de si mesmo.

DECRETO.

— Tomando em consideraçaõ a representaçaõ que o Chanceller da Casa da Supplicaçaõ, que serve de Regedor, fez subir á Minha Imperial Presença, ponderando a difficuldade que se offerece na execuçaõ da declaraçaõ oitava do Decreto de vinte nove de Julho do corrente anno, que manda nomear por escrutinio secreto os Secretarios, e Escrutadores, que haõ de servir na Mesa

do Collegio Eleitoral, sem designar pessoas que devem ser empregadas na apuraçaõ das Listas para aquella nomeaçaõ: E usando da attribuiçaõ que pelo Artigo cento e dous, paragrafo doze da Constituiçaõ, Me compete: Hei por bem ordenar:

Art. 1.° A Authoridade Civil, a quem, pelo paragrafo quinto do Capitulo quarto das Instrucções de vinte seis de Março de mil oitocentos e vinte quatro, compete servir de Presidente para a installaçaõ do Collegio Eleitoral, nos termos do mesmo paragrafo, e seguintes; depois de fazer a leitura ordenada no paragrafo sexto do citado Capitulo, proporá ao Collegio Eleitoral dous Secretarios, e dous Escrutadores, tirados d'entre os Eleitores presentes, que seraõ approvados por acclamaçaõ, e com estes procederá á eleiçaõ, por escrutinio, dos Secretarios, e Escrutadores que devem compor a Mesa do Collegio Eleitoral, e examinar os Diplomas dos Eleitores, sahindo eleitos os que reunirem a pluralidade de votos relativa; passando-se depois a nomear por acclamaçaõ a Commissaõ que deve examinar os Diplomas destes.

Art. 2.° A nomeaçaõ dos Secretarios, e Escrutadores será feita em hum só escrutinio, e escrevendo cada hum dos Eleitores quatro nomes na mesma lista, e sahiraõ eleitos para Secretarios os dous primeiros que obtiverem a pluralidade relativa dos votos, e para Escrutadores os outros dous, que se lhes seguirem immediatos em votos.

Art. 3.° Nomeados assim os Secretarios, e Escrutadores, occuparáõ logo a Mesa, e se procederá com elles á nomeaçaõ do Presidente, e aos mais termos das Eleições, na fórma das Instrucções. Joze Clemente Pereira, do Meo Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Novembro de mil oitocentos e vinte oito, setimo da Independencia, e do Imperio.

Com a Rubrica de **SUA MAGESTADE IMPERIAL.**

Joze Clemente Pereira.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redacores.

Usque tandem....

Vi no seu Diario de 3 de Novembro do anno passado: no 2.° dos avizos particulares, procurar o Sr. do Engenho Paraizo, hum homem filho do Reino de 18 a 20 annos para ir ensinar meninos no dito Engenho, e disse commigo = o Sr. deste Engenho he filho do Reino; mas para ensinar a ler, escrever, e contar, nem he preciso ser filho do Reino; nem ter de 18 a 20 annos; antes n'essa idade he mais perigoso receber algum outrem em sua casa, para que pois quererá o Sr. do Engenho do Paraizo, que o mestre que precisa seja filho do Reino? Esta preferencia pelos filhos do Reino nos deve fazer conhecer o Sr. do Engenho do Paraizo, para o escluir-mos taõbem dos beneficios que possa receber dos filhos do Imperio, será por tanto caridade, Srs. Redactores, declarasse no seu Diario o nome desse tal Sr. Perdoem, Vvm. se tarde venho chamar lhes a attençaõ sobre objecto que pode parecer insignificante, mas estou longe, e as noticias me chegaõ tarde; ainda que tenho sempre o gosto de ler o que Vvm. escrevem, e com tudo me incommodo.

Hum do Imperio.

EDITAES.

Ordenando S. M. o Imperador por Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, que se ponha a concurso a Cadeira de Rhetorica do Licêo desta Cidade para ser nella provido o oppozitor mais benemerito; S. Ex. o Sr. Presidente faz saber a todos os Cidadãos, que quizerem concorrer ao necessario exame, se deveraõ apresentar na Secretaria deste Governo com os seus requerimentos munidos dos documentos do estilo trinta dias depois da data deste.

Secretaria do Governo de Pernambuco 29 de Janeiro de 1829.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Francisco Rebello da Gama Capitaõ de Fragata da Armada N. I. e Intendente da Marinha desta Provincia &c.

Faço saber a todas as pessoas que tiverem, e quizerem vender os generos abaixo dezignados hajaõ de comparecer nesta Intendencia as 10 horas do dia de amanhã, com as competentes amostras, a vista das quaes se tratará do ajuste, Intendencia da Marinha 30 de Janeiro de 1829.

Francisco Rebello da Gama.

Agua ardente — Bolaxa — Farinha — Feijaõ — Arros — Azeite doce — Carne salgada — Toucinho — Vinagre — Chá — Assucar — Sebo em vellas — e Lona da Rucia. —

Aranha Poética
em versos Pernambucanos
Para meninos, e mulheres do Sertaõ.

Edital para convidar assignantes para impressaõ.

Hum anonimo pertende fazer imprimir versos Peroambucanos, se houverem assignantes que paguem a despeza da impressaõ.

O autor dos versos declara que elles naõ prestaõ: mas espera que haja quem os queira, porque quaze todos querem ver versos novos, ou sejaõ bons, ou maos, do que muito poucos entendem: e ninguem fas banca rôta pela assignatura de hum livro.

Para que ninguem possa dizer que foi engsnado acerca do merecimento dos versos, o autor fez o edital seguinte.

SONETO.

Era huma vez (se bem me lembro) hum dia:
Versos mostrar querendo ao sol, e á lua,
Huns escolho, huns refugo; e em raiva crua,
Tres mil peças queimei de Poezia.
Eu sou que assim lhe chamo, por mania
De quem compoem crêr sempre a obra sua
Muito capás de apparecêr na rua;
E á tudo o que he dos mais ter primazia.
Trezentas peças, que eu quiz por na imprensa,
Por pescar huns tustões de que precizo,
Furtaraõ, sem que á tal desse eu licença.
Resto que imprimo, a ver se huns cobres sizo,
Virá comprar quem no que faz naõ pensa
Se houver quem caia em tal, lendo este avizo.

Quem der 1280 rs. terá hum exemplar com trezentas, e tantas peças de rodilha métrica. Quem falla assim naõ pertende enganar a ninguem mas he certo que 1280 rs. perdidos naõ faz quebrar na Praça =

Se tiver effeito a impressaõ dos maos versos, tal vez se imprima a traducçaõ do Palacio da verdade, que he hum dos melhores contos moraes que há no mundo, no qual se vê a conciencia manifesta.

O pequeno index de materias, será taõbem impresso onde for possivel, por que n'elle está muito escrito em lingoas estrangeiras.

Avizos Particulares.

1 J. P. da Silveira partecipa que a sua rifa naõ pode correr no primeiro de Fevereiro, por ser hum dia ocupado com as Eleições das Camaras, e juntamente ainda faltar extrahir 200 e tantos bilhetes, mais promete correr athe 6 do mez de Fevereiro empreterivelmente.

2 Manoel Gomes de Azevedo Junior, aviza ao Publico, que elle trabalha em toda a qualidade de fogo de polvora, por preço muito cõmodo, sendo o fogo do ar a razaõ de 2560 rs. a duzia: as pessoas, que se quizerem utilizar da sua arte, deveraõ procural-o na rua por detraz da Igreja dos Martirios casa D. 32.

3 Qualquer mulher que esteja em circunstancias de querer tratar de hum homem duente: procure na rua das Cruzes no Botequim.

4 Sendo Deos Servido chamar a melhor vida Antonis Leal de Barros, declara a sua Viuva que os negocios da sua casa continuaõ do mesmo modo debaixo da firma de Viuva Leal de Barros & Filhos.

5 O Trem Militar preciza de certa obra de Marcineiro para o Curço Juridico: quem a quizer empreitar, dirija-se ao Inspector do dito Trem, para tratar do seu ajuste.

6 O Inspetor do Trem Militar, por ordem do Excellentissimo Sr. Presideute da Provincia participa a todos os Officiaes dos Officios abaixo declarados, quer sejaõ paizanos quer soldados da primeira, ou segunda linha, que quizerem ser matriculados no Trem para trabalharem pelo seos Officios, dirijaõ-se ao Inspector do mesmo Trem para os propor ao dito Excellentissimo Sr. Presidente, e declarar-lhes as condições com que devem ser matriculados. Os Officios saõ os seguintes — Gravura — Carpinteiro de Reparos — Carpina — Marcineiro — Torneiro — Tanueiro — Latueiro — Funileiro — Ferreiro — Malhador — Serralheiro Espingardeiro — Corrieiro — Surrador — Pintor — Artifices de fogo: declara-se que sò podem ser matriculados homens libertos.

Vende-se.

7 A Sumaca Santo Antonio Valerozo prompta de todo o necessario para navegar na cabotage: na rua da Cadeia em caza de Antonio Cardozo de Queiros Fonceca, N.° 10.

8 Dois escravos bons officiaes, hum de Padeiro, outro de Carpinteiro: ao pé da Cadeia casa D. 10; adverte-se que he para fora da Provincia.

9 Meios Bilhetes da 9ª Loteria do Imperial Theatro de S. Pedro de Alcantara na rua do Colejo D. 12.

10 Hum negro de Angola de idade 20 annos, bom cozinheiro: na rua do Rangel casa D. 39.

11 Vende-se huma criôla de idade 18 a 20 annos, boa para o arranjo de huma casa: na Botica que vira para o Colejo.

12 Hum preto criôlo, ladino, moço, Official de Sapateiro, e cozinheiro, e com outras mais abelidades: na rua das Larangeiras casa D. 15.

13 Huma canôa aberta de carreira muito segura, com 30 palmos de comprimento

com sua cadeira de assento: na rua das Larangeiras casa D. 15.

14 Bilhetes da rifa que faz J. T. de Campos Quaresma de diversos objectos de moda e gosto, na loja do mesmo rua da Cadêa Velha N.° 41, na de Joze Domingues Neves, rua do Cabugá N.° 71: preço des bilhetes 800 reis.

15 Huma jumenta muito boa passeira sem manha: nas cinco Pontes lado direito loja D. 43.

16 Huma negra de 40 annos: na Boa-Vista na rua da Santa Cruz casa D. 37.

17 Hum preto de nome Antonio, de naçaõ Calabá, sadio, sem vicio algum, bom canoeiro, caidor, de idade 29 annos, boa figura: na rua das Cruzes Sobrado de hum andar junto ao Escrivaõ Bandeira.

18 Huma negrinha do gentio de Angola, de idade 12 annos, boa para mombanda, ou para qualquer coiza que se queira aplicar: na rua das Cruzes no Cartorio do Escrivaõ Pinto.

19 Agoa d' André Lopes d' Castro, em meias garrafas.
Bixas de Portugal a 60 rs:
Rapé.
Arêa preta.
No armazem da rua do Vigario N.° 14.

20 Dois caixões de Ourives, com varios ferros pertencentes ao mesmo officio, em bom uzo: na rua do Quartel de Policia casa D. 9.

21 Chapeos de sêda de patente, Hamburguezes, com preferencia aos da fabrica de Lisboa: na rua do Cabugá loja de Joaõ Vaz d' Oliveira, junto a do Bandeira.

Compra-se.

22 Prata velha: na Tipografia deste Diario.

23 Hum cavallo que seja novo, bom, e que esteja gordo: na Tipografia do Diario.

24 Medalhas da Ordem de Christo de esmalte: na Tipografia do Diario.

Alluga-se.

25 Huma escrava cozinheira, engomadeira e costureira, e de todo serviço de huma casa: os pertendentes dirijaõ-se a Boa-Vista, rua da Conceiçaõ casa D. 4.

26 O 2.° e 3.° andar do Sobrado da rua do Queimado N.° 32: no mesmo.

Amas de Leite.

27 Há huma: na rua das Flores casa de Joaquim Joze de S. Anna.

28 Outra dita: no Manguinho em casa de D. Marianna Thereza de Jezus Siqueira.

Furtou-se.

29 No dia 24 do corrente hum cavallo da estribaria, da casa de Ricou Boilleau, com os signaes seguintes: ruzilio, com cauda preta, clinas aparadas e preta, com nodoas pretas pelos quartos: a pessoa que tiver noticia, ou o tomar, poderá levar a dita casa que terá de premio 20,000 reis.

Escravos Fugidos.

30 No dia 28 do corrente, hum negro por nome Domingos, de naçaõ Mina, estatura baixa, muito refeito, cara muito talhada, idade 28 a 30 annos: os aprehendedores o poderaõ pegar eleval-o a caza de Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

31 No dia 27 do corrente desapareceo do Citio do Coronel Francisco Jacinto Pereira, hum molatinho, com idade de 12 annos, naõ muito claro, cabello cortado, com algumas marcas de bexiga pelo rosto, olhos brancos, cambado, com camisa de algodaõ nova, e as mangas curtas, sahio sem culça: os aprehendedores o poderaõ pegar, e conduzil-o ao Caldereiro ao dito Citio, ou na rua do Queimado casa D. 5.

32 Hum escravo, do Citio das Almas, estrada de S. Amaro, por nome Diogo, de naçaõ Quisamá, com os signaes seguintes: cheio do corpo, pernas finas, cara abucetada, com algumas brechas na cabeça, com camiza de algodaõ, de meia manga, e siroula do mesmo pano: os aprehendedores o poderáõ pegar, e levar ao dito Citio a seu Sr. Antonio Joze Fernandes de Andrade, que será bem recompensado do seu trabalho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.